



ATA Nº 001/2023 - CMDCA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
BURITICUPU-MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas e trinta minutos na casa dos Conselhos na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente localizada na rua do comércio - centro nesta Cidade de Buriticupu-Ma, reuniram os conselheiros abaixo assinados representantes da sociedade civil e do poder público, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: **RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DESTA MUNICÍPIO**. A Sra. Conceição de Maria Presidente do Conselho deste município, agradeceu todos presentes e saudando a todos desejou feliz ano novo. Em seguida após conferir o quórum deu início a reunião dizendo que pelo fato de haver muita pauta para ser debatida será feita uma ata para cada uma. O que foi unanime concordado. Então dando continuidade iriamos começar pela deliberação do local usado pelas Crianças e Adolescentes nas ações voltadas para as mesmas. Ato continuo. Falou também que esta prerrogativa encontra-se na Resolução 194 dia 10 de julho de 2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANADA, que altera a Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estadual, Distrital e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclui o parágrafo 2º do art. 16 da Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010. Estabelece formas e critérios de utilização dos recursos, desde que para uso exclusivo da política da infância e da adolescência, observada a legislação de regência. Disse ainda que pelo fato de já está sendo usado o local das ações desde o ano de 2022 seria necessário deliberarmos para a renovação do novo contrato para a continuidade dos trabalhos. Esclareceu também que o referido espaço é localizado na Rua Dom Mota, bairro Colégio Agrícola, onde funciona o Grupo de Apoio as Comunidades Carentes Padre Afonso, CNP nº 00,481.894/0001-89. Após colocado em votação foi **UNANIMAMENTE APROVADO**. Nada mais havendo a relatar mandou a senhora Presidente que fosse encerrada a reunião que após lida debatida e aprovada vai devidamente por todos assinada. Eu, Jeozadaque Lira Silva, primeiro secretário lavrei a presente ata.

Secretário:

*Jeozadaque Lira Silva*

Presidente:

*Conceição de Maria*

Conselheiros Presentes:

*Senador da Paraíba José Santos*

*Marcelo Vinícius Medeiros Lopes*

*Aluísio Ribeiro da Costa*

*João Lima da Silva*

*Astairé Lopes Vieira*

*Francisco de Sousa de Araújo*